

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 112/2013

Concede Adicional de Escolaridade e dá outras providências.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 24 da Lei Complementar nº. 45/2011, atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 293/2013, CONCEDE Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) a servidora Sueli Kublik Rodrigues, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe B, devido apresentação do Certificado de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijui.

Fica revogada nesta data a Portaria nº 47/2009 que concede Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a servidora em questão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Abril de 2013.

Hardi Milton EickhoffPrefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br